



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12412/GP/2020
01 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCINEIA DE SOUZA
PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **LUCINEIA DE SOUZA PIRES**, matrícula nº 1613, cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III - 20 HS, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 à 18/04/2015 pelo período de **90 (noventa)** dias, **a contar do dia 01/06/2020 à 29/08/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 01 de junho de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 02/06/2020 às 11:43, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **126863** e o código verificador **7FC19DFA**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **03/06/2020**, edição **2725**, página **48** e código verificador **03D34C0C**.

Referência: [Processo nº 2-1100/2012](#).

Docto ID: 126863 v1